



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 09/97**, de 29 de dezembro de 1997.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, celebração de Convênio entre o Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão e a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste.

O PRESIDENTE do CONSELHO DIRETOR do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

considerando o disposto no Processo Nº 03057.00033/97-06, RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a celebração de Convênio entre o Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão e a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, com vistas à Gestão de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água - GESSA;

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data da sua assinatura.

  
DOMERVAL MORENO FILHO  
Presidente